



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL N° 010/2025

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

1. TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROCURADOR JURIDICO – Lei nº 3.594/2025.

2. Período de inscrição:

De 10/03/2025 a 14/03/2025

3. Horário:

Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

4. Local:

Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

5. Número de Vagas:

Procurador Jurídico.....01 vaga.

6. Vencimentos:

Procurador Jurídico..... R\$ 2.283,51 mensais.

7. Carga Horária: 20 horas semanais

8. Requisitos para inscrição Procurador Jurídico

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (Diploma)
- d) Comprovante de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- e) Apresentar carteira de identidade civil;
- f) Preencher ficha de inscrição;
- g) Apresentar currículo com comprovantes.

9. Exigências para o preenchimento do cargo:

- a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;
- c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização latu sensu	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação.	Cursos de 16 hrs até 49 horas – 0,5 pontos Cursos de 50 hrs a 99 horas – 1,0 pontos Cursos de 100 hrs a 200 horas ou mais – 1,5 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias.	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.

1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;

2º - O candidato com maior idade;

3º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:

Dia 18 de março de 2025 a partir das 08:00 hrs.

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 19.03.2025 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 21.03.2025 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final

Dia 24.03.2025 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 06 DE MARÇO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Desporto.